



**ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, em 12 de agosto de 2026.**

Aos doze dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Extraordinária, os Vereadores da Câmara Municipal de Maximiliano de Almeida, sob a presidência do Vereador Murilo da Silva Barancelli (MDB). Estiveram presentes os vereadores Aldecir Massimiano Moreira (MDB), Ângelo Ronaldo Andreis (MDB), Idanir Minozzo (PP), Ismael Zukunelli (PP), Marco Aurélio Rodrigues Chaves (MDB), Onira Orlando Zonin (PT), Sergio Bernardi (PP) e Vanderlei Marcos Martini (MDB). Verificada a presença do número legal de Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sexta Sessão Extraordinária. Na oportunidade, saudou os Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora, os servidores da Casa Legislativa e o público presente. Informou que a convocação para a presente Sessão Extraordinária havia sido previamente encaminhada aos Senhores Vereadores, para conhecimento e devidos fins. Em seguida, esclareceu que, nos termos do Regimento Interno, as Sessões Extraordinárias destinam-se exclusivamente à apreciação e deliberação das matérias constantes da convocação, procedendo-se à leitura do seguinte projeto de lei: - **Projeto de Lei Nº 054/2026 – Autoria: Poder Executivo:** Autoriza ao Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do Inhandava e dá outras providências. Iniciando a **ORDEM DO DIA**, o Projeto de Lei nº 054/2026 foi colocado em discussão, não havendo manifestações dos Vereadores. Na sequência, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matérias a serem apreciadas e sendo este o único assunto constante da convocação, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão Extraordinária, agradecendo a presença de todos. Para constar, eu, Danieli Acorsi, Oficial Legislativa, lavrei a presente ata, que após ser aprovada em Plenário, será assinada pelo Secretário e pelo Presidente da Mesa Diretora.

Ver. Marco Aurélio Rodrigues Chaves
Secretário

Ver. Murilo da Silva Barancelli
Presidente